



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2015

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORAMENTO – PNPD/CAPES, JUNTO
AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGADM) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG).**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGADM), da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições legais, com base nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Pós Doutorado – PNPD/CAPES (Portaria n. 86, de 3 de julho de 2013), torna público o presente Edital de abertura de inscrições, visando à seleção de 01 candidato(a) a 01 (uma) bolsa de Pós-Doutorado prevista no PPGADM, para a vigência no período de abril de 2015 a março de 2016.

1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas de **18 de fevereiro de 2015 a 15 de março de 2015** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração, presencialmente das 8 às 16 horas, no seguinte endereço: Universidade Federal de Goiás (UFG), Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGADM, Alameda Palmeiras, Quadra D, Campus Samambaia, Sala 2210, Caixa Postal 131, CEP: 74001-970, Goiânia/GO, ou via SEDEX, com data de postagem até o dia 18 de Fevereiro de 2015, para o endereço acima (endereçar a correspondência aos Cuidados da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração).

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA PNPD/CAPES E BOLSAS PPGADM

Os objetivos do Programa PNPD/CAPES se constituem em: I – promover a realização de estudos de alto nível; II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais; III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa; IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

Integrado ao Programa PNPD/CAPES, O PPGADM possui uma (01) bolsa da cota do PNPD/CAPES, cujos valores são definidos pela CAPES e as normas estão detalhadas na Portaria CAPES n.86, de 3 de julho de 2013

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- I. Ficha de Inscrição preenchida, disponível no Anexo I desse Edital para candidatos brasileiros ou no Anexo II para candidatos estrangeiros;
- II. Cópia do RG e CPF ou de Passaporte para candidatos estrangeiros;
- III. Cópia do diploma e do histórico escolar do Doutorado;
- IV. Currículo Lattes atualizado;
- V. Projeto de Pesquisa contemplando uma das duas Linhas de Pesquisa do PPGADM e contendo: 1. Introdução; 2. Problema de pesquisa e justificativas; 3. Base teórica inicial; 4. Métodos de coleta e análise de dados; 5. Resultados esperados e; 6. Considerações finais, em um limite máximo de 15 páginas (folha A4, fonte Arial 12 e espaçamento 1,5);
- VI. Plano de Atividades a serem desenvolvidas junto ao PPGADM ao longo dos 12 meses;
- VII. Manifestação da ciência em relação ao regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado nos termos da Portaria CAPES n.86, de 03 de Julho de 2013, e do regulamento do PPGADM/UFG.

Parágrafo único- O Projeto de Pesquisa e o Plano de Atividades a serem apresentados deverão contribuir para o desenvolvimento do PPGADM e ser realizado no âmbito desse Programa.

4. LINHAS DE PESQUISA DO PPGADM

A área de concentração do Programa, Administração de Organizações, possui duas linhas de pesquisa:

Linha 1 (LP1): Estratégia, Empreendedorismo e Inovação: dedica-se ao estudo de mecanismos que possibilitem a competitividade e o desenvolvimento das organizações, com foco em estratégias baseadas na criação de novos negócios e na inovação. A base teórica refere-se principalmente à estratégia organizacional, empreendedorismo, gestão da inovação e aprendizagem organizacional.

Linha 2 (LP2): Administração Pública e Políticas Públicas: dedica-se ao estudo dos princípios e abordagens da gestão pública e aos conhecimentos relativos aos processos de formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Abrange o estudo da relação entre Estado, governo e políticas públicas, bem como a produção e utilização de indicadores e mecanismos de avaliação.

Sugere-se aos(às) candidatos(as) que, além de analisarem as linhas de pesquisa do Programa, também façam uma análise no Currículo Lattes das áreas de interesse em pesquisa do(a) possível Supervisor(a).

5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

Os seguintes itens são exigidos do(a) bolsista:

- I. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Colegiado do PPGADM/UFG e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- II. Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- III. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;
- IV. Fica vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas no Art. 5º da Portaria CAPES n. 86, de 3 de julho de 2013, ou expressa permissão em norma específica baixada pela Capes;
- V. O(a) bolsista poderá, em conformidade com o Estatuto e Regimento da UFG, participar de grupos de pesquisa, exercer atividades de ensino em cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFG a partir das definições do(a) Supervisor(a) e autorizadas pelo Colegiado do PPGADM.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A avaliação das candidaturas será realizada de acordo com as seguintes atividades:

- a) Apresentação de toda a documentação solicitada no item 3 desse Edital;
- b) Análise do Projeto de Pesquisa, seu conteúdo e sua adequação a uma das Linhas de Pesquisa do PPGADM, conforme Anexo III desse Edital;
- c) Análise do Projeto de Pesquisa e sua adequação ao Plano de Trabalho;

- d) Análise do Currículo Lattes na produção científica dos últimos cinco (5) anos nas áreas de Administração, Ciências Contábeis e Turismo do Qualis/CAPES, conforme pontuação do Anexo IV desse Edital;
- e) Disponibilidade de Supervisor(a) no PPGADM para o Projeto de Pesquisa apresentado.

A distribuição das notas será realizada da seguinte forma: Projeto de Pesquisa (50%), Currículo Lattes (35%) e Plano de Trabalho (15%), sendo considerado como critério de desempate primeiramente a maior nota no Projeto de Pesquisa, seguido pelo Currículo Lattes e pelo Plano de Trabalho.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site do PPGADM até o dia 25 de Março de 2015.

Após a seleção, o Colegiado do PPGADM indicará o(a) Professor(a) Supervisor(a), respeitando a coerência entre o Projeto de Pesquisa e o Plano de Atividades apresentado em relação aos Docentes da Linha de Pesquisa.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Maiores informações podem ser obtidas diretamente no site do PPGADM (<https://ppgadm.face.ufg.br/>), através dos telefone (62) 3521 1390, ramal 216 ou e-mail ppgadm.ufg@gmail.com.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2015.

Profa. Estela Najberg
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração
(documento original assinado)

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) CANDIDATO(A):		
ENDEREÇO:		
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONES: ()	E-MAIL:	
LOCAL DE TRABALHO:	CARGO:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE EMISSÃO:
GRADUAÇÃO		
INSTITUIÇÃO	CURSO	ANO DE CONCLUSÃO
MESTRADO EM:		
		INSTITUIÇÃO:
		ANO DE TITULAÇÃO:
DOUTORADO EM:		
		INSTITUIÇÃO:
		ANO DE TITULAÇÃO:

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA A SER DESENVOLVIDA NO ESTAGIO DE POS DOUTORADO:	
INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS SUPERVISORES (Indique até três nomes de Docentes do PPGADM em ordem de prioridade):	
1º:	
2º:	
3º:	
DECLARAÇÃO	
DECLARO CONHECER E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NO EDITAL PPGADM Nº 001/2015, PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORAMENTO – PNP/DCAPES, JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGADM) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG).	
LOCAL E DATA:	
	Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II: FOREIGN RESEARCHER DATA AND CURRICULUM

1. Professional data/activity				
Full name		Date of birth		Country
E-mail				
Institution			Present position	
Department			Start date (month/year)	
Office address			P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code	
Phone number ()	Extension	Fax number ()		
2. Academic background				
Degree	Field of knowledge		Start / End date /	
	Institution	city	Country	
Degree	Field of knowledge		Start / End date /	
	Institution	city	Country	
Degree	Field of knowledge		Start / End date /	
	Institution	city	Country	
Degree	Field of knowledge		Start / End date /	
	Institution	city	Country	
Degree	Field of knowledge		Start / End date /	
	Institution	city	Country	
3. Research interests				
4. Current position				
Managerial and/or administrative activity				
Research and Development				
Technical service/specialization Others				
5. Work experience				

ANEXO III: FICHA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Item	Descrição	Pontos	Sub-total
1	Originalidade e relevância do tema.	20	
2	Abordagem teórico-conceitual e domínio sobre o tema.	30	
3	Detalhamento e operacionalidade do método proposto.	20	
4	Experiência do candidato na área de pesquisa do projeto.	20	
5	Viabilidade da proposta de pesquisa.	10	
Total de Pontos			

ANEXO IV: TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULO LATTES DO CANDIDATO

Item	Descrição da Produção	Pontos	Sub-Total
1	Artigo em periódico com classificação A1 no QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou fator de impacto correspondente de acordo com o Documento de Área 2013. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	80*	
2	Artigo em periódico com classificação A2 no QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou fator de impacto correspondente de acordo com o Documento de Área 2013. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	60*	
3	Artigo em periódico com classificação B1 no QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou fator de impacto correspondente de acordo com o Documento de Área 2013. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	50*	
4	Artigo em periódico com classificação B2 no QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou fator de impacto correspondente de acordo com o Documento de Área 2013. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	40*	
5	Artigo em periódico com classificação B3 no QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou fator de impacto correspondente de acordo com o Documento de Área 2013. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	30*	
6	Artigo em periódico com classificação B4 no QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou fator de impacto correspondente de acordo com o Documento de Área 2013. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	20*	
7	Artigo em periódico com classificação B5 no QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou fator de impacto correspondente de acordo com o Documento de Área 2013. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	10*	
8	Artigos nacionais ou internacionais que não estejam relacionados no QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou com classificação C no QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	5*	
9	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores.	40	
10	Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores e limitada a 40 pontos.	10	
Total de Pontos			

***Pontuar integralmente se o artigo estiver no prelo.**